

mática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1133 de 04/04/2025, no valor de R\$ 5.700,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1134 de 04/04/2025, no valor de R\$ 5.130,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: VOLTAGEM ENERGIA - LTDA
 Data de Emissão do Contrato: 11 de abril de 2025.
 Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com art. 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 032467/2019 – SMSA
 Espécie: Termo Aditivo
 Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 227/2022-SMSA, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 11 de abril de 2025, conforme Parecer Técnico nº 117/2025 SMO-IE.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 12.122.0032.091, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1046.994-67/2017/MS/CAIXA/PMBV.
 Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: MCA CONSTRUTORA - LTDA.
 Data da assinatura: 11 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 009061/2024-SMSA
 Espécie: Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 134/2024-SMSA.
 Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 134/2024-SMSA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de abril de 2025.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000);
 Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
 Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA.
 Data de Assinatura: 15 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 13859/2023/SMO
 Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023
 OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) ao Contrato nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023, correspondente ao valor de R\$ 58.195,28 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

1.2. O valor atualizado do presente contrato passará a ser a importância de R\$ 293.347,28 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA
 DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10.222/2024/SMO
 Espécie: SEGUNDA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/04/2025.

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, originalmente previsto em sua cláusula terceira, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 940441/2022/MDR/PMBV (1.700.0000).

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA**

LTDA.

Data de Assinatura: 15 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 006/2025

EMPRESA: ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 44.307.349/0001-46.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto do Contrato nº 491/SMO/GC/DPLAN/2024, constante no Processo nº 010995/2024 a qual será executado e regido em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, conforme Cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços a: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), ADAPTAÇÕES E REVITALIZAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE DE BOA VISTA-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, E SEUS ANEXOS, POR MEIO DE ADESAO À ARP – PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2023 SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 – PROCESSO 061/2023 - PACARAIMA-RR (LÔTE I).**

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR PARCIAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$: 1.261.975,59 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, devidamente atestada pela fiscalização do CONTRATO.

DOS RECURSOS:

As despesas da presente Ordem de Serviço serão custeadas pela Nota de Empenho: 949, Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0038.2112.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: Recursos Próprios.